

ANO E SEMESTRE 2025 – 1

PROFESSOR(ES)					
Dr. Paulo Roberto Coimbra Silva					
CÓDIGO DA DISCIPLINA					
DIR901 - TEMAS DE TEORIA DO DIREITO PÚBLICO					
TEMA					
Limitações às potestades punitivas outorgadas à administração pública					
SUBTEMA					
Infrações punidas e sanções imputadas pela administração pública, em especial, pela administração fazendária. Seus limites qualitativos e quantitativos à luz dos princípios gerais da repressão, em especial da culpabilidade. A interdependência das instâncias punitivas, os princípios da proporcionalidade e do ne bis in idem e seus reflexos na repressão ao ilícito tributário.					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
(X) Sim () Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
(X) Sim () Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Quinta-feira	09:00	60	4	20	REGULAR
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
(X) Não () Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?		
() Sim (X) Não		
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO	

EMENTA
<ol style="list-style-type: none"> Teoria do poder administrativo sancionador do Estado; Teoria das fontes do Direito Administrativo Sancionador; Teoria da aplicação da norma sancionadora; Os princípios gerais da repressão e sua influência sobre as potestades punitivas da administração pública; As diferentes funções das sanções aplicadas pela administração pública; A natureza jurídica das diferentes sanções aplicadas pela administração pública, seus respectivos regimes jurídicos e limites; Os diferentes interesses tutelados pela administração pública e suas respectivas infrações e sanções; Fatores de aproximação e distinção entre as sanções aplicadas pela administração pública e as penas; A interdependência das instâncias punitivas: administrativa e judicial. Interconexão lógica e coerência necessárias; Cumulação de sanções administrativas e penais: princípios da proporcionalidade e do ne bis in idem; Responsabilidade objetiva vs. responsabilidade subjetiva pela prática de infrações punidas pela



administração pública;

12. Dosimetria das sanções cominadas aos ilícitos fiscais: possibilidades e critérios;
13. Multas qualificadas e agravadas: os requisitos e limites de sua incidência e aplicação;
14. Análise crítica dos projetos de lei em trâmite no Congresso Nacional: PLPs 124, 125, 68 e 108;
15. Análise crítica da jurisprudência do STF em matéria de infrações e sanções tributárias.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

SILVA, Paulo Roberto Coimbra. Direito Tributário Sancionador. São Paulo: Editora Quartier Latin, 2007
OSÓRIO, Fabio Medina. Direito Administrativo Sancionador. 9ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.

COMPLEMENTAR:

AMARO, Luciano. Infrações Tributárias. Revista de Direito Tributário, n. 67, São Paulo: Malheiros, 1995, p. 25-42.

ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. Direito penal tributário: crimes contra a ordem tributária e contra a previdência social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. Infrações e sanções tributárias. São Paulo: Dialética, 2003.

ANDRADE, Eduardo de. A multa qualificada na legislação tributária federal. 2014. Tese (Doutorado em Direito Econômico e Financeiro) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014

ATALIBA, Geraldo. Infrações e sanções tributárias. In: Elementos de direito tributário. São Paulo: RT, 1978.

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros, 2019.

AZEVEDO, Henrique Machado Rodrigues de. As normas gerais da repressão como limites para a compreensão das sanções tributárias. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Programa de Pós-Graduação em Direito. Belo Horizonte, 2011

BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 5. ed.. São Paulo: Saraiva, 2015.

BROCHADO, Mariá. O princípio da proporcionalidade e o devido processo legal. Revista de Informação Legislativa. Vol. 39, n. 155, jul.- set. 2002.



COELHO, Sacha Calmon Navarro. Teoria e prática das multas tributárias. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1992.

DANTAS, Rodrigo Numeriano Dobourcq. Direito Tributário Sancionador: culpabilidade e segurança jurídica. São Paulo: Quartier Latin, 2019.

DELLIS, Georges. Droit penal et droit administratif: L'influence de principes du droit penal sur le droit administratif répressif. Paris: LGDJ, 1997.

DERZI, Misabel Abreu Machado. Da unidade do injusto no direito penal tributário. In: Revista de Direito Tributário, n. 63, 1994

DERZI, Misabel de Abreu Machado; BREYNER, Frederico Menezes. Multas tributárias e a vedação de confisco nos recentes julgamentos do STF. Disponível em:<<https://sachacalmon.com.br/publicacoes/artigos/multas-tributarias-e-a-vedacao-de-confisco-nos-recentes-julgamentos-do-stf/>>.

FAJERSZTAJN, Bruno. Multas no direito tributário. São Paulo, Quartier Latin, 2019.

FÉO, Rebecca. Direito Administrativo Sancionador e os Princípios Constitucionais Penais. São Paulo: Lumen Juris, 2021. GALVÃO, Fernando. Direito penal: parte geral. 12. ed.. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.

HERNÁNDEZ-MENDIBLE, Víctor Rafael. Derecho Administrativo sancionador. Madrid: Cidep, 2019. HUERGO LORA, Alejandro. Las sanciones administrativas. Madri: Iustel, 2007.

MELO, Daniela Victor de Souza. Apontamentos para uma aplicação da teoria da imputação objetiva no campo das infrações tributárias. 2003. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003..

PEREZ, Juan J. Zornoza. El sistema de infracciones y sanciones tributarias (los principios constitucionales del derecho sancionador). Madrid: Civitas, 1992

PEREZ, Susana Aníbarro. La interpretación razonable de la norma como eximente de la responsabilidad por infracción tributaria. Madrid: Editorial Lex Nova, 1999.

PONTES, Helenilson Cunha. O princípio da proporcionalidade e o direito tributário. São Paulo: Dialética, 2000.

SALAS, Jaime Couso. Fundamentos del derecho penal de culpabilidad: Historia, teoría y metodología. Valencia: Tirant lo Blanch, 2006.

SILVA, Luís Virgílio Afonso da. O proporcional e o razoável. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002, v.91, n.798, p. 23-50. SILVA, Paulo Roberto Coimbra. Grandes Temas do Direito Tributário Sancionador. São Paulo: Quartier Latin, 2010.



TÔRRES, Heleno Taveira. Garantismo Sancionador do Direito Tributário. In: BRIGAGÃO, Gustavo; TORRES, Heleno Taveira; SANTIAGO, Igor Mauler; ESTRADA, Roberto Duque. (Org.). Consultor Tributário: Estudos Jurídicos. 1ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2015, v. único, p. 203-212.

VERZOLA, Maysa Abrahao Tavares. Sanção no Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2011.

WALKER JÚNIOR, James e FRAGOSO, Alexandre. Direito Penal Tributário: uma visão garantista da unicidade do injusto penal tributário. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

